



RESOLUÇÃO Nº 003 / 2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 2097 de 04 de Maio de 2012 que dispõe sobre a Reestruturação e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que a Conselheira Tutelar titular Andreia Andrade Rodrigues protocolou pedido de férias de 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 (quinze) de Abril;

Considerando que a equipe mínima exigida pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) são de 5 (cinco) Conselheiros em atividade;

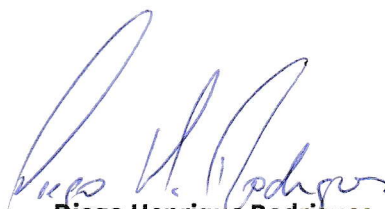
Considerando que o período de férias é superior a 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a conselheiro suplente Sr. **Daniel Geraldelli Sousa**, portador do RG 27.845.228-0 e CPF 264.907.198-27, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se apresente ao CMDCA, cito a Rua Miguel Couto nº 1935, Centro, para apresentação de documentos e nomeação como substituto da Conselheira Andreia Andrade Rodrigues, no período de férias (30 dias) a contar do dia 15/04/2018 até 14/05/2018.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bady Bassitt, 13 de Abril de 2018.


Diego Henrique Rodrigues
Vice - Presidente do CMDCA